



## PORTARIA N.º 176/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Concede Gratificação por insalubridade para a professora colaboradora Dandara Novakowski Spigolon lotada no *Campus* de Paranavaí.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº lei 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras -NRs 15 e 16, e seus anexos, o Memorando nº 028/2021 do Colegiado de Enfermagem, *Campus* de Paranavaí no protocolo nº 18.057.554-5 e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade contido no protocolo 17.581.624-0;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **Gratificação por Insalubridade** à professora colaboradora **Dandara Novakowski Spigolon**, RG nº 8.081.411-9/PR, lotada no *Campus* de Paranavaí, **no período de 28/04/2021 a 10/07/2021;**

**Art. 2º** Conceder a recondução da gratificação por insalubridade, **a partir de 12/07/2021**, enquanto perdurar a vigência do contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**